



**Lei Municipal nº 1.357/2026 de 22/04/2026.**

**Ementa: Dispõe sobre Sessão Solene em alusão ao DIA DAS MULHERES QUE INSPIRAM, do município de Simplício Mendes-PI, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal responsável por promover Sessão Solene em alusão ao DIA DAS MULHERES QUE INSPIRAM, do município de Simplício Mendes-PI, em data a ser designada pelo Senhor Presidente, em consonância com os Excelentíssimos Senhores Vereadores.

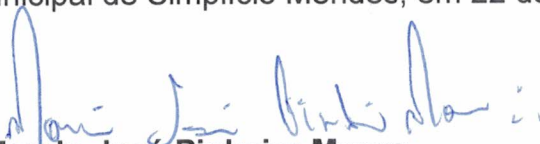
**Art. 2º** - Na Sessão Solene será entregue Título outorgado pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal às homenageadas, sendo anualmente até 03 (três) nomes escolhidos pelos Senhores Vereadores.

**Art. 3º** - A Sessão Solene que trata o artigo anterior tem como objetivo o reconhecimento e a valorização às mulheres que tanto contribuíram e contribuem pelo nosso município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 22 de abril de 2026.

  
**Marcio José Pinheiro Moura**  
**Prefeito Municipal**